



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 171

Recife, 15 de dezembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
UAST.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.429/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025901/2017-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, 2017NC000089, para atender o Programa Segundo Tempo-Universitário Edital de Chamada Pública nº 01/2017, Processo 58000.120349/2017-01, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria José Fraga	2002904	Executor
Mellysy Candida Nogueira de Queiroz	2172319	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 106.818,00
339030	Material de Consumo	R\$ 39.965,58
339048	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 79.800,00

PORTARIA Nº. 1.431/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEJEIRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.432/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.315/2017-GR, de 10 de novembro de 2017, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº. 1.433/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº. 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.434/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026018/2017-21,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, 2017NC006673, para atender o Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e a UFRPE, Processo 54140.000239/2016-80, Nr Transferência 691742, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Antônio Henrique Cardoso do Nascimento	2003795	Executor
Jorge André Matias Martins	2242648	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº. 1.435/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024289/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 02/10/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoa desta IFES JOBSON ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1913178, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, de acordo com o art. 98, §3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UAST

PORTARIA Nº 019/2017, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA (vigilância patrimonial armada e motorizada), conforme a função indicada.

Gestor:

- Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento – SIAPE: 1139576;

Fiscal Administrativa:

- Maria Livânia Dantas de Vasconcelos – SIAPE: 1755431;

Fiscal Técnico:

- Jeferson Jose de Carvalho - SIAPE: 2397843.

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA